



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 122/2009 – São Paulo, sexta-feira, 03 de julho de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 9456, DE 24 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 24/2009-GABCMT,

**RESOLVE:**

I - Alterar, em parte, o item II do Ato nº 9279/09-Pres, em relação à convocação dos MM. abaixo, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA para:

- excluir o período de 18/11 a 3/12/09 da convocação do MM. Juiz Dr. VALDECI DOS SANTOS.
- excluir o período de 4/12 a 18/12/09 da convocação do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN.

II - Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP,

Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 25/8 a 23/9/09 e no dia 24/9/09, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9470, DE 30 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 09 e 11/09- GBMM,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato nº 9199/08-Pres que convocou o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 3/6 a 14/7/09, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.

II - Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 3/6 a 15/7/09 e 7/11 a 18/12/09, respectivamente, em virtude de licença-saúde e férias do E. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5766, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, as Portarias nºs 5610 e 5615/08-Pres para antecipar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA de 19/11 a 18/12/09 para 25/8 a 23/9/09 e a compensação de 18/11/09 para 24/9/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5769, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para adiar de 3/6 a 14/6/09 para 7/11 a 18/11/09 o saldo de 12 (doze) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES e adiar o período de 15/6 a 14/7/09 para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50143/01-UMED - ANTONIO RAMIREZ LOPES, nos dias 29 e 30.06.2009;
- 55644/99-UMED - EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01.07 a 03.07.2009;
- 52761/98-UMED - ELIANE ALBERTO MARQUES, no dia 01.07.2009;
- 50244/05-UMED - LUCIANA APARECIDA SILVA, nos dias 01 e 02.07.2009;
- 50324/00-UMED - LUCIANE PIRES DE CAMARGO, no dia 01.07.2009;
- 50048/02-UMED - RUBEM FELIPPE AFONSO, no período de 30.06 a 02.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50367/06-UMED - AMANDA FARIAS FERRONI, no período de 01.07 a 04.07.2009;
- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 30.06 a 02.07.2009;
- 50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no período de 15.06 a 05.07.2009;
- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 30.06 a 14.07.2009;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, nos dias 01 e 02.07.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 30.06.2009;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 29.06 a 01.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 01.07.2009;  
-00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 23.06 a 01.07.2009;  
-50439/08-UMED - RENATO ARRUDA ROCHA, no dia 01.07.2009;  
-01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 01.07 a 03.07.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, nos dias 25 e 26.06.2009.  
DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2107/09

Interessado: Exmo. Desembargador Federal LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES

Assunto: afastamento por falecimento de pessoa da família de 3 a 8/6/09.

"Defiro.  
S.P., 19/6/2009"

Processo nº 2108/09

Interessado: Exmo. Desembargador Federal MÁRCIO JOSÉ DE MORAES

Assunto: Licença-saúde em prorrogação de 28/6 a 15/7/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 17 de junho de 2009."

ATOS DE 01 DE JULHO DE 2009

Nº 9483 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR a servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, R.F. nº 1084, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados da Subsecretaria de Recursos de Informática daquela Secretaria, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9484 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR o bacharel ARMANDO ZAMARRENHO DIAS JUNIOR, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO 363, DE 25 DE JUNHO DE 2009

*Cria a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais e extingue o cargo de Assessor de Cerimonial.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o aumento das atividades de competência do Cerimonial desta Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma estrutura adequada para atender à demanda crescente,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, na estrutura da Presidência desta Corte, a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - ACER.

§ 1º Transferir 3 (três) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Assessoria ora criada, sendo: I - 2 (dois) do Gabinete da Presidência, e

II - 1 (um) da Assessoria Judiciária da Presidência.

§ 2º Destinar à ACER 1 (um) cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, proveniente da reserva da Presidência.

Art. 2º Extinguir o cargo de Assessor de Cerimonial e Eventos, remanejando o cargo em comissão CJ-3, Assessor, para a Assessoria criada no artigo anterior.

Art. 3º Remanejar 2 (duas) funções comissionadas FC-4, Assistente I, do Gabinete da Presidência para a reserva da Presidência.

Art. 4º Criar na estrutura da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais a Seção de Relações Institucionais e a Seção de Cerimonial e Eventos.

§ 1º Destinar a cada Seção ora criada 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da reserva da Presidência.

§ 2º Remanejar 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II, do Gabinete da Presidência, sendo uma para cada Seção criada no *caput*.

Art. 5º Estabelecer a estrutura organizacional da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, consoante os artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ACER	10.160
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	3	
Auxiliar Judiciário - Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos	1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ACER	10.160
1 Assessor (CJ-3)		
Seção de Relações Institucionais	RINS	10.161
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Cerimonial e Eventos	RCEV	10.162
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 10 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2105/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

Assunto: Auxílio-natalidade.

"Defiro.

S.P., 19/6/2009"

Processo nº 2106/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION

Assunto: Licença-saúde no período de 25 a 29/05/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 30/6/2009"

Processo nº 2117/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION

Assunto: Licença-saúde no período de 01 a 30/06/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 30/6/2009"

**DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE. (CNPJ n.º 61.600.839/0001-55). Processo n.º 046/2008-DILI. Espécie: Termo Aditivo n.º 04.021.12.2008. Data de assinatura: 01.07.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 015/2008. Fundamento Legal: art. 57 caput e §2º, 65 inciso II, letra "d" e §1º da lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogar o prazo de vigência; reajustar o percentual da taxa de administração; acrescer. Valor total estimado: R\$3.158.266,53 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE000096, emitida em 14.01.09 no valor de R\$1.407.219,20 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos), reforçada pela Nota de Empenho 2009NE000098, emitida em 17/06/2009, no valor de R\$858.703,06 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e seis centavos) complementada ainda pela NE 2009NE000987 no valor de R\$18.077,74 (dezoito mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Vigência: de 01.07.2009 a 30.06.2010. Assinam: pelo Contratante Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Celso Luiz Dutra (Superintendente de Atendimento).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009

Objeto: Contratação de livraria ou distribuidor especializado para importação de material bibliográfico de origem estrangeira, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e cd-roms, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico, para o TRF - 3ª Região, para o exercício de 2009.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 22/07/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/72/73, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de Homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2009, para prestação de serviço de coleta de lixo não reciclável, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 121 de 02/07/2009, onde se lê: " ... homologou o procedimento licitatório ... com o valor total mensal de R\$ 1.520,00", leia-se: " ... homologou o procedimento licitatório ... adjudicado à empresa 2A Reciclagem e Remoção de Lixo Ltda. - ME, com o valor total mensal de R\$ 1.520,00."

São Paulo, 02 de julho de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Decisão fls. 244: ...Mantenho a decisão de f. 193/196v, pelas próprias razões e recebo o Pedido de Reconsideração de f. 211/243 como recurso nos efeitos suspensivo e devolutivo. Encaminhem-se os autos à Digníssima Desembargadora Federal, Marli Ferreira, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com nossas homenagens.... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro.

Advogados:

Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

PORTARIA N.º 432/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 59/2009 e 60/2009, de 29 de junho de 2009, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos e da 4ª Vara Federal de Guarulhos, e dos formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARISA GUIMARÃES TEIXEIRA FERRARI, RF 5135, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Vara Federal de Guarulhos para a Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de Guarulhos,

II - DISPENSAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF 5605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Apoio Regional (FC-5),

III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, da Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de Guarulhos para a 4ª Vara Federal de Guarulhos,

IV - DESIGNAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5),

V - DISPENSAR o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5),

VI - DESIGNAR o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE para a função comissionada de Supervisor de Apoio Regional (FC-5),

VII - DESIGNAR a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, RF 2602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DRA RAECLER BALDRESCA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

PROCESSO Nº. 08527/2009 SUPE/NUAF

Interessado: Adriana Aparecida Morato

Fls. 15

Considerando-se os termos da Informação de fls. 14, acolho o parecer da Diretoria Administrativa supra, e defiro o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de maio/2009.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de junho de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro,

em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a Redução Temporária da Jornada de Trabalho nos termos da Resolução 203 de 2001 do CJF 3ª região, no processo abaixo:

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 100/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC  
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

FÁBIO NUNES DOS SANTOS, FÓRUM PEDRO LESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 249.083.148-88, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA N.º 194/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 29 de junho de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 08/09 a 24/09/2009 (17 dias) para 29/06 a 15/07/2009 (17 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI  
8112/90 nos processos abaixo:

No. 06788/2009 - NUAM -	2164 WALTER EUGENIO FILHO	24/04/2009 24/04/2009
No. 05470/2009 - NUAM -	4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO	01/04/2009 02/04/2009
No. 07026/2009 - NUAM -	4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO	04/05/2009 08/05/2009
No. 06479/2009 - NUAM -	4852 ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO	23/04/2009 02/05/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 23.03.2009 às fls.142 pt. II onde se lê:  
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 01515/2009-NUAM -5867 JOYCE MORAES FERREIRA MARTINS	29.01 A 21.04.2009 leia-se:
--	-----------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 01515/2009-NUAM -5867 JOYCE MORAES FERREIRA MARTINS	29.01 A 13.05.2009 Na publicação do DE de 11.07.2008 às fls.18 onde se lê:
---	---

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 12930/2008-NUAM - 3424 ELIANA ZAGO BRITO	16.06 A 13.10.2008 leia-se:
---	-----------------------------

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 12930/2008-NUAM - 3424 ELIANA ZAGO BRITO	16.06 A 12.12.2008 Na publicação do DE de 18.09.2008 às fls.13 onde se lê:
--	---

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 15189/2008-NUAM - 3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	01.08 A 28.11.2008 leia-se:
---	-----------------------------

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 15189/2008-NUAM - 3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	01.08.2008 A 27.01.2009 PA 2,0 Na publicação do DE de 11.07.2008 às fls.18 onde se lê:
--	---

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 12388/2008-NUAM - 5691 FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ	05.06 A 02.10.2008 leia-se:
---	-----------------------------

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 12388/2008-NUAM - 5691 FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ	05.06 A 01.12.2008 PA 2,0 Na publicação do DE de 12.09.2008 às fls.15 onde se lê:
---	---

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 15673/2008-NUAM - 6011 DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	07.08 A 04.12.2008 leia-se:
---	-----------------------------

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 15673/2008-NUAM - 6011 DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	07.08.2008 A 02.02.2009
---	-------------------------

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES

Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 24.09.2008 às fls.12 onde se lê:

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 16097/2008-NUAM - 4623 ANA PAULA RISSI FERNANDES	13.06 A 10.10.2008 leia-se:
---	-----------------------------

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 16097/2008-NUAM - 4623 ANA PAULA RISSI FERNANDES	13.06 A 09.12.2008 Na publicação do DE de 26.08.2008 às fls.13 onde se lê:
---	--

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 14743/2008-NUAM - 5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI	07.07.2008 A 03.11.2008 leia-se:
--	----------------------------------

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 14743/2008-NUAM - 5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI	07.07.2008 A 02.01.2009 Na publicação do DE de 10.09.2008 às fls.08 onde se lê:
--	---

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 12049/2008-NUAM - 4307 VÂNIA MARIA VALDO ARENA	31.05 A 27.09.2008 leia-se:
---	-----------------------------

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 12049/2008-NUAM - 4307 VÂNIA MARIA VALDO ARENA	31.05 A 26.11.2008 Na publicação do DE de 18.09.2008 às fls.13 onde se lê:
---	--

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 12621/2008-NUAM - 5369 CECILIA AKIKO KASSAI	10.06 A 07.10.2008 leia-se:
--	-----------------------------

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 12621/2008-NUAM - 5369 CECILIA AKIKO KASSAI	10.06 A 06.12.2008 Na publicação do DE de 23.03.2009 às fls.140 onde se lê:
--	---

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 01809/2009-NUAM -4294 ANA LIDIA DE OLIVEIRA ANDRADE	02.02 A 13.02.2009 leia-se:
--	-----------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 01809/2009-NUAM -4294 ANA LIDIA DE OLIVEIRA ANDRADE	02.02 A 07.02.2009 PA 2,0 Na publicação do DE de 08.08.2008 às fls.22 onde se lê:
--	---

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 11604/2008-NUAM - 5386 MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ	26.05 A 22.09.2008 leia-se:
--	-----------------------------

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 11604/2008-NUAM - 5386 MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ	26.05 A 21.11.2008
--	--------------------

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 15.05.2009 às fls.27 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 06475/2009-NUAM -5834 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS	13.04 A 27.04.2009 leia-se:
---	-----------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 06475/2009-NUAM -5834 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS	13.04 A 17.04.2009 Na publicação do DE de 15.05.2009 às fls.27 onde se lê:
---	--

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 06284/2009-NUAM -5156 MÁRCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	16.04 A 17.04.2009 leia-se:
---	-----------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 06284/2009-NUAM -5156 MÁRCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	16.04 .2009 Na publicação do DE de 09.02.2009 às fls.83 onde se lê:
---	---

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 00998/2009-NUAM -5715 ADRIANA MARTINS SERPA	12.01 A 31.01.2009 leia-se:
--	-----------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 00998/2009-NUAM -5715 ADRIANA MARTINS SERPA	12.01 A 10.02.2009 Na publicação do DE de 09.02.2009 às fls. 83 onde se lê:
--	---

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 22581/2008-NUAM -1957 MARIA GORETTI MINARI	09.12 A 19.12.2008 leia-se:
---	-----------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 22581/2008-NUAM -1957 MARIA GORETTI MINARI	10.12 A 19.12.2008
---	--------------------

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

## **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

PORTARIA n.º 6/2009

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), compensará em 10/07/2009 o dia trabalhado durante o período de recesso (28/12/2006).  
**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Francisco das Chagas Silva, RF 3782, técnico judiciário, para substituí-la nesse dia.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 30 de junho de 2009.

LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA n.º 7/2009

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), participará de treinamento institucional sobre intranet no dia 03/07/2009.  
**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Francisco das Chagas Silva, RF 3782, técnico judiciário, para substituí-la nesse dia.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 30 de junho de 2009.

LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 28/09 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria n. 24/09-SUMA para que onde constou no dia 08 de junho de 2009, passe a constar no dia 02 de junho de 2009.

Bauru, 29 de junho de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA  
Juiz Federal Corregedor da  
Central de Mandados  
em exercício

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**COORDENADORIA DE FRANCA**

13ª Subseção Judiciária de São Paulo  
Justiça Federal de Franca  
Diretoria

Portaria nº. 10/2009

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº. 08/2009 referente à alteração de férias e substituição, conforme seguem:

Onde se lê:

Considerando que a servidora Zoe do Carmo Vitoriano ...

Leia-se:

Considerando que a servidora Zoe do Carmo Vitoriano, RF 2792, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5)...

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca, 01 de julho de 2009.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal Diretor

Subseção Judiciária de Franca

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA N. 025/2009 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF n. 5605, de 06/07/2009 a 17/07/2009 para 07/07/2009 a 18/07/2009, exercício 2009.  
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 02 de julho de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 029/2009 - CM

O Doutor Luiz Antônio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares. CONSIDERANDO o Provimento n.º 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados para o mês de JULHO de 2009.

Dia Nome

01 Paulo Murilo Rocha Silva

02 Paulo Murilo Rocha Silva

03 Paulo Murilo Rocha Silva

04 Cassiane G S Queiroz (Sábado) 05 Cassiane G S Queiroz (Domingo) 06 Paulo Murilo Rocha Silva

07 Paulo Murilo Rocha Silva

08 Paulo Murilo Rocha Silva

09 Graciana Lourenço (Feriado) 10 Paulo Murilo Rocha Silva

11 Graciana Lourenço (Sábado) 12 Graciana Lourenço (Domingo) 13 Paulo Murilo Rocha Silva

14 Paulo Murilo Rocha Silva

15 Paulo Murilo Rocha Silva

16 Paulo Murilo Rocha Silva

Dia Nome

17 Paulo Murilo Rocha Silva

18 Marco Antônio C Araújo (Sábado) 19 Marco Antônio C Araújo (Domingo) 20 Paulo Murilo Rocha Silva

21 Paulo Murilo Rocha Silva

22 Paulo Murilo Rocha Silva

23 Paulo Murilo Rocha Silva

24 Paulo Murilo Rocha Silva

25 Denise de Almeida Souza (Sábado) 26 Denise de Almeida Souza (Domingo) 27 Paulo Murilo Rocha Silva

28 Paulo Murilo Rocha Silva

29 Paulo Murilo Rocha Silva

30 Paulo Murilo Rocha Silva

31 Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados na Central de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 30 de junho de 2009.

Luiz Antônio Ribeiro Marins

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 24/2009 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2008, de 12.09.2008, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2008/2009, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;  
R E S O L V E:

I - RETIFICAR a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA - RF 4684  
2ª parcela: 13/07/2009 a 30/07/2009 (18 dias)  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Presidente Prudente, 30 de junho de 2009

Cláudio de Paula dos Santos  
Juiz Federal  
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 37/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.07.09 PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
02.07.09 SIMONE MOLINA FIGUEIREDOVERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES

03.07.09 ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

06.07.09 ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
SILVIA SKOTTKI  
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

07.07.09 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
JAIR MARIANO DA SILVA

08.07.09 JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES  
10.07.09 ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
MÔNICA AMARO SERRA  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

13.07.09 PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS  
SILVIA SKOTTKI  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
14.07.09 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES

15.07.09 ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

16.07.09 ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
JAIR MARIANO DA SILVA  
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

17.07.09 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

20.07.09 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
SILVIA SKOTTKI  
LUIZ MEIRELLES

21.07.09 LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGÉRIO ROLLO  
MÔNICA AMARO SERRA

22.07.09 MÔNICA AMARO SERRA  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

23.07.09 PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOSSIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

24.07.09 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

ADRIANO ROSSI ABRANTES LUIZ ROGÉRIO ROLLO

27.07.09 LUIZ ROGÉRIO ROLLO  
SILVIA SKOTTKI  
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

28.07.09 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
JAIR MARIANO DA SILVA

29.07.09 JAIR MARIANO DA SILVA  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

30.07.09 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO

31.07.09 LUIZ ROGÉRIO ROLLO  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 1 de julho de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 38/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

04.07.09 e 05.07.09 - ARIOLDO PICANÇO DE OLIVIERA  
- DEBORA PERINE DE ANDRADE  
09.07.09 - LUIZ MEIRELLES  
- LUIZ ROGÉRIO ROLLO  
11.07.09 e 12.07.09 - DEBORA PERINE DE ANDRADE  
- JAIR MARIANO DA SILVA

18.07.09 e 19.07.09 - JAIR MARIANO DA SILVA  
- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
25.07.09 e 26.07.09 - LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
- LUIZ MEIRELLES  
Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 1 de julho de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 39/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.  
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Arioldo Picanço de Oliveira 2007.61.04.000549-1 4ª  
Miracatu 17/06/2009 Arioldo Picanço de Oliveira 2009.61.04.005205-2 Ccap  
Registro 13/06/2009 Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2008.61.00.032082-1 4ª  
Pariquera-Açu 13/06/2009  
Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2008.61.04.003533-5 1ª Registro 19/06/2009

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 1 de julho de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 40/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações da MMA. Juíza Federal da 1ª Vara, e do Exmo. Desembargador Federal do TRF da 3ª Região passadas nos processos de n.ºs: 2004.61.04.009527-2 e 2003.61.04.008123-2,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pela Sra. Oficiala de Justiça: DEBORA PERINE DE ANDRADE RF 2347 no cumprimento dos mandados de n.ºs: 7787/09 e AC 1359692 nas cidades de: CAJATI e REGISTRO nas datas de: 27/06/2009, 05/06/2009 e 17/06/2009.

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 1 de julho de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados de Santos/SP

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 12/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.  
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIFEZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,  
CONSIDERANDO a estrita necessidade do serviço  
RESOLVE  
ALTERAR as férias do(s) servidor(es) abaixo, lotado(s) na Supervisão de Apoio Regional XI, para fazer constar: .  
!! AIRTON PANSARIN - RF 1534

2ª PARCELA		
DE	PARA	
17.07.2009 à 31.07.2009	04.12.2009 à 18.12.2009	Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 1º de julho de 2009.  
FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO  
JUIZ FEDERAL DIRETOR